



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

01
D

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – TIPO GASOLINA –
PARA O ABASTECIMENTO DO CARRO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

02
D

MEMORANDO

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, conforme orçamentos anexos já realizados nos únicos dois Postos de Combustível existentes no município de Sapopema, SOLICITO que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2022.

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

03
D

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de combustível – tipo gasolina – para a Câmara Municipal de Sapopema.

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	V. UNI. LITRO	MARCA	TOTAL
01	3.000	LTS	GASOLINA COMUM			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:.....

Os preços por item acima propostos já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos pertinentes ao fornecimento do produto.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo Departamento da Câmara Municipal de Sapopema.

VALIDADE DA PROPOSTA:

CARIMBO CNPJ:

DATA: _____ / _____ / _____

Nome e Assinatura



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

04
\$

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de combustível – tipo gasolina – para a Câmara Municipal de Sapopema.

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	V. UNI. LITRO	MARCA	TOTAL
01	3.000	LTS	GASOLINA COMUM	6,74		20220,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: Vinte mil duzentos e vinte REA

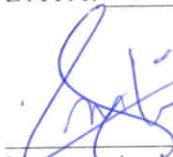
Os preços por item acima propostos já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos pertinentes ao fornecimento do produto.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo Departamento da Câmara Municipal de Sapopema.

VALIDADE DA PROPOSTA:

CARIMBO CNPJ:

DATA: 16 / 02 / 2022.


Posto Paineira Ltda.
CNPJ: 08.333.413/0001-08
(43) 3548-1661

Nome e Assinatura



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

05
\$

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de combustível – tipo gasolina – para a Câmara Municipal de Sapopema.

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	V. UNI. LITRO	MARCA	TOTAL
01	3.000	LTS	GASOLINA (PRO) (Mobi) 76	76	PONJAL	20.280,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 20.280,00 vinte mil e duzentos e oitenta reais
Os preços por item acima propostos já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos pertinentes ao fornecimento do produto.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo Departamento da Câmara Municipal de Sapopema.

VALIDADE DA PROPOSTA:

CARIMBO CNPJ:

071292800001-81

DATA:

16/02/2022

Nome e Assinatura



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

06
\$

MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

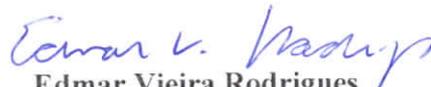
Para: Auxiliar Administrativa

Ilma Senhora:

De acordo com o Memorando encaminhado, tendo em vista a necessidade de aquisição de combustível para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, **AUTORIZO E DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição do combustível cotado.

Atenciosamente,

Sapopema-Pr, 16 de fevereiro de 2022.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente CMS



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

07
④

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.**
2. À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária para 1.500 litros de gasolina comum;
3. **MENOR VALOR TOTAL R\$ 10.110,00 (dez mil, centos e dez reais).**
4. **Prazo: 12 (doze) meses.**

Sapopema-Pr, 21 de fevereiro de 2022.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

08
\$

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador:

Informe a dotação orçamentária para a aquisição de 1.500 litros de combustível – gasolina comum - para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.

Menor valor total: R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Atenciosamente.

Sapopema-Pr, 21 de fevereiro de 2022.


Léia Vanessa Dias
Presidente CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para aquisição de Materiais de Consumo (GASOLINA), informamos que a dotação é a:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.01.02 GASOLINA

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 21 de fevereiro de 2022

pedro@serpro.gov.br
PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA
Aprovado em 21/02/2022 por 10/2022-0001/2022
<http://serpro.gov.br/sistema-digital>



PEDRO DO ROZARIO CORREIA
CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

Jo
D

MEMORANDO

Do Presidente: Edmar Vieira Rodrigues

Para: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o Setor de Contabilidade informa a existência de Dotação Orçamentária para a aquisição de 1.500 litros de combustível – gasolina comum - para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, DETERMINO o processo de Dispensa, conforme prevê a Lei de Licitações.

Atenciosamente.

Sapopema-Pr, 21 de fevereiro de 2022.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da CMS



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

11
⊕

MEMORANDO

Da Presidente: Léia Vanessa Dias

Para: Marcilaine dos Santos – Controladora Interna

Prezada Senhora Controladora Interna:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA Nº 04/2022, para a aquisição de 1.500 litros de combustível – gasolina comum - para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, com o menor valor total de R\$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste Certame.**

Atenciosamente.

Sapopema-Pr, 21 de fevereiro de 2022.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias
Presidente da CMS

Cinte em 21 / 02 / 2022

De acordo.

Marcilaine dos Santos

Marcilaine dos Santos
Controladora Interna



12
D

Câmara Municipal de Saponema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC – 77.774.4487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Saponema - Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2022

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 08/2021, de 08 de Janeiro de 2021, torna PÚBLICA a **DISPENSA de Licitação nº 04/2022**, para a aquisição de 1.500 litros de combustível – gasolina comum – para o abastecimento do veículo Oficial da Câmara Municipal de Saponema, pelo menor valor total de R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Saponema, 21 de fevereiro de 2022.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



13
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

PORTARIA Nº 08/2021

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sapopema**, a partir de 01º de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022, em conformidade com a Resolução nº 01/2019, composta pelos Senhores:

LÉIA VANESSA DIAS - PRESIDENTE

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA - RELATOR

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO - MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 08 de Janeiro 2021.

Edmar Vieira Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

14
4

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, de acordo com a Lei 8.666/93 inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, corroborado com o Decreto Federal n 9.412, de 19/07/18, tendo em vista a necessidade de **aquisição de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A empresa que apresentou o menor valor encontra-se apta para entregar os itens cotados conforme certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, permitido pelo Decreto Federal n. 9.412/18, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sapopema-Pr, 21 de fevereiro de 2022.


Leila Vanessa Dias
Presidente CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

15
⑤

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 04/2022, para a **aquisição de combustível para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 21 de fevereiro de 2022.


Léia Vanessa Dias
Presidente CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

16
④

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 04/2022, que tem como objeto a **“aquisição de combustível – 1.500 litros de gasolina comum – para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema”**, pelo menor valor máximo e total de **RS 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.**

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição do produto cotado com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

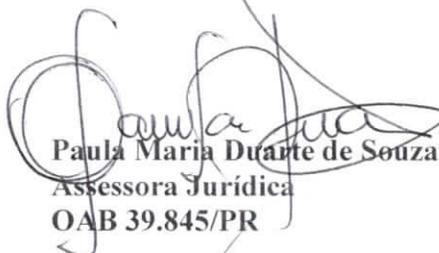
CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2022.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

18
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.333.413/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO PAINEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO SANTANA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAQUIM D. GUERREIRO	NÚMERO 628	COMPLEMENTO POSTO
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO SAPOEMA	UF PR
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3548-1074
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 10:57:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO PAINEIRA LTDA
CNPJ: 08.333.413/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:28 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **156B.A8E7.89F1.E189**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19
④

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.333.413/0001-08
Razão Social: POSTO PAINEIRA LTDA
Endereço: AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 628 POSTO / ALTO ALEGRE / SAPOEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021401135303987504

Informação obtida em 15/02/2022 16:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO PAINEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.333.413/0001-08
Certidão nº: 5674464/2022
Expedição: 16/02/2022, às 14:45:40
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO PAINEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.333.413/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

22
D

ATA DA REUNIÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

OBJETO: aquisição de combustível – 1.500 litros de gasolina comum – para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, pelo menor valor máximo e total de R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 08/2021, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator e Alessandra de Oliveira Isidoro - Membro, com a finalidade de justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 04/2022**. Dando início à reunião, a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **aquisição de combustível – 1.500 litros de gasolina comum – para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema, pelo prazo de 12 (doze) meses**. Em seguida, apresentou para os membros da Comissão Permanente de Licitação os únicos dois orçamentos, tendo em vista existir somente dois postos de Combustível no município de Sapopema, para análise. Verificada que a cotação de menor valor total foi de **R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais)** e, após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **POSTO PAINEIRA LTDA – CNPJ: 08.333.413/0001-08**. Sendo assim a Sra. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Léia Vanessa Dias
Presidente

Alessandra de Oliveira Isidoro
Membro

Pedro do Rozário Correia
Relator



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

23
§

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

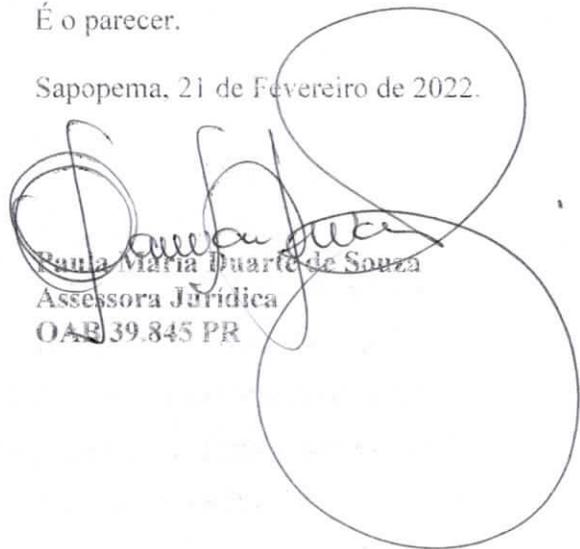
Senhora Presidente da CPL:

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022, referente "*aquisição de combustível – 1.500 litros de gasolina comum – para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema*", *pelo menor valor máximo e total de R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses*", conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 21 de Fevereiro de 2022.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

24
④

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: “aquisição de combustível – 1.500 litros de gasolina comum – para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema”, pelo menor valor máximo e total de R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico e HOMOLOGO o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 21 de Fevereiro de 2022.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

25
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: “aquisição de combustível – 1.500 litros de gasolina comum – para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema”, pelo menor valor máximo e total de R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA: POSTO PAINEIRA LTDA

CNPJ: 08.333.413/0001-08

VALOR TOTAL DE R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais).

Sapopema, 21 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Léia Vanessa Dias


Pedro do Rozário Correia


Alessandra de Oliveira Isidoro



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

26
D

Ofício CPL N° /2022

Sapopema, 21 de Fevereiro de 2022.

Para: **POSTO PAINEIRA LTDA**

CNPJ: 08.333.413/0001-08

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **POSTO PAINEIRA LTDA, CNPJ: 08.333.413/0001-08**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 04/2022, que tem como objeto a **aquisição de combustível para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal Sapopema.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

27
D

POSTO PAINEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 08.333.413/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TALITA DE LIMA LEAL, brasileira, solteira, empresária, natural de Sapopema, Estado do Paraná, nascida em 07/06/1992, residente e domiciliada no município de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 1891, Centro, Cep 84.290-000, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.368.286-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob nº 042.008.579-36; **NEUSA MARIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, nascida em 14/01/1973, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Estrada Reta Grande, Km 2,5, S/N, Reta Grande, Cep 84.290-000, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.697.928-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob nº 024.336.579-97, de conformidade com o art.997, I, CC/2002, sócios componentes da Sociedade Empresarial, **POSTO PAINEIRA LTDA - EPP**, com sede e foro sito na Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 628, Alto Alegre, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, inscrita no CNPJ sob nº. 08.333.413/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205792051, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

*Neusa
Jenifer
Talita*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão unânime entre os sócios, fica deliberada a retirada neste ato da sociedade à sócia **TALITA DE LIMA LEAL**, acima qualificada, a qual possui na sociedade um capital totalmente integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e que vende e transfere a quantia de 3.000 (três mil) quotas de sua propriedade, para a sócia ingressante, **JENIFER ROCHA DE LIMA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/05/1998, natural de Sapopema, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 14.171.267-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob nº 042.008.559-92, residente e domiciliada na Rodovia PR 090, Km 106, S/N, Reta Grande, Cep 84.290-000, em Sapopema/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante pagará a sócia retirante, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a 3.000 (três mil) quotas de sua propriedade, em moeda corrente do país, firmando para tanto um recibo no valor supra mencionado.

Parágrafo Único: A Sócia retirante declara neste ato que recebeu o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente sua parte na sociedade, dando reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação em relação ao recebimento da venda de suas quotas, nada tendo mais a reclamar em relação às mesmas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 08:57 SOB Nº 20165154454.
PROTOCOLO: 165154454 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601926136. NIRE: 41205792051.
POSTO PAINEIRA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

28
2 \$

POSTO PAINEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 08.333.413/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Por decisão unânime, fica deliberada a venda de 27.000 (vinte e sete mil) quotas da sócia retirante **TALITA DE LIMA LEAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a sócia remanescente **NEUSA MARIA DE LIMA**, já qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia remanescente pagará a sócia retirante, o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) referente a 27.000 (vinte e sete mil) quotas de sua propriedade, em moeda corrente do país, firmando para tanto um recibo no valor supra mencionado.

Parágrafo Único: A Sócia retirante declara neste ato que recebeu o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) referente sua parte na sociedade, dando reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação em relação ao recebimento da venda de suas quotas, nada tendo mais a reclamar em relação às mesmas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	Participação
NEUSA MARIA DE LIMA	57.000	57.000,00	95%
JENIFER ROCHA DE LIMA	3.000	3.000,00	5%
Total Geral	60.000	60.000,00	100%

*Neusa
Jennifer
Talita*

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

POSTO PAINEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 08.333.413/0001-08
NIRE: 41205792051
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEUSA MARIA DE LIMA, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ibaiti, Estado do Paraná, nascida em 14/01/1973, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Estrada Reta Grande, Km 2,5, S/N, Reta Grande, Cep 84.290-000, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.697.928-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 08:57 SOB Nº 20165154454.
PROTOCOLO: 165154454 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601926136. NIRE: 41205792051.
POSTO PAINEIRA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

POSTO PAINEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 08.333.413/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CPF/MF sob nº 024.336.579-97, **JENIFER ROCHA DE LIMA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/05/1998, natural de Sapopema, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 14.171.267-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob nº 042.008.559-92, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rodovia PR 090, Km 106, S/N, Reta Grande, Cep 84.290-000, de conformidade com o art.997,I,CC/2002, sócios componentes da Sociedade Empresarial, **POSTO PAINEIRA LTDA - EPP**, com sede e foro sito na Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 628, Alto Alegre, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, inscrita no CNPJ sob nº. 08.333.413/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205792051, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **POSTO PAINEIRA LTDA - EPP**. E tem sua sede sito na **Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 628, Alto Alegre, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

*neusa
jenifer
taíta*

Sócios	Quotas	Valor - R\$	Participação
NEUSA MARIA DE LIMA	57.000	57.000,00	95%
JENIFER ROCHA DE LIMA	3.000	3.000,00	5%
Total Geral	60.000	60.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: **Comércio de Combustíveis, Lubrificantes; Pequenos Artigos para Veículos e Lavagem de Veículos Automotores. Lubrificantes.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/09/2006, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 08:57 SOB Nº 20165154454.
PROTOCOLO: 165154454 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601926136. NIRE: 41205792051.
POSTO PAINEIRA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

30
4 \$

POSTO PAINEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 08.333.413/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **NEUSA MARIA DE LIMA**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Neusa
fornido
Tante*

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios, poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 08:57 SOB Nº 20165154454.
PROTOCOLO: 165154454 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601926136. NIRE: 41205792051.
POSTO PAINEIRA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSTO PAINEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 08.333.413/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sapopema - PR, 15 de Setembro de 2016.



Neusa Maria de Lima

NEUSA MARIA DE LIMA



Talita de Lima Leal

TALITA DE LIMA LEAL



Jenifer Rocha de Lima

JENIFER ROCHA DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 08:57 SOB Nº 20165154454.
PROTOCOLO: 165154454 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601926136. NIRE: 41205792051.
POSTO PAINEIRA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO MARTELLI Daniele Martelli Moraes de Souza
Tabelião Designada

Av. Manoel Ribas, 152 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná
Fone (43) 3548-1237 - E-mail: cartoriomartelli@bol.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de NEUSA MARIA DE LIMA,
do que dou fé

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 4CrYC.e0X3s.yqDrL Controle u3Tba.fzotf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Em test. [Assinatura] da verdade
Sapopema, 16 de Setembro de 2016

- Daniele Martelli Moraes de Souza-Tabelião Designada
- Silmara Miguel dos Santos Lopes-Escrivente



TABELIONATO MARTELLI Daniele Martelli Moraes de Souza
Tabelião Designada

Av. Manoel Ribas, 152 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná
Fone (43) 3548-1237 - E-mail: cartoriomartelli@bol.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de TALITA DE LIMA
LEAL, do que dou fé

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 4CrYC.e0X3s.yqDrL Controle u3Tba.fzotf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Em test. [Assinatura] da verdade
Sapopema, 16 de Setembro de 2016

- Daniele Martelli Moraes de Souza-Tabelião Designada
- Silmara Miguel dos Santos Lopes-Escrivente



TABELIONATO MARTELLI Daniele Martelli Moraes de Souza
Tabelião Designada

Av. Manoel Ribas, 152 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná
Fone (43) 3548-1237 - E-mail: cartoriomartelli@bol.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de JENIFER ROCHA DE
LIMA, do que dou fé

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 4CrYC.e0X3s.yqDrL Controle u3Tba.fzotf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Em test. [Assinatura] da verdade
Sapopema, 16 de Setembro de 2016

- Daniele Martelli Moraes de Souza-Tabelião Designada
- Silmara Miguel dos Santos Lopes-Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 08:57 SOB Nº 20165154454.
PROTOCOLO: 165154454 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601926136. NIRE: 41205792051.
POSTO PAINEIRA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.697.928 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2002

NOME NEUSA MARIA DE LIMA

RELAÇÃO JOAQUIM CARILLO DE LIMA RUBINA GLEUSA DE LIMA

NATURALIDADE IGAATI/PR DATA DE NASCIMENTO 14/01/1973

DDO ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, SAPOPEMA C.CAS 635,LIVRO=06,FOLHA=110

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURRA
DIRETOR - IAPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

POLEGAR DIREITO

neusa maria de lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

024 336 579-97

Nome

NEUSA MARIA DE LIMA

Nascimento

Este é um documento preparativo. Deve ser apresentado juntamente com documentos de identidade.

Emissão

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

NEUSA MARIA DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 14/01/1973 Nº INSCRIÇÃO 0482 2481 0812 D.V. ZONA 119 SEÇÃO 1038

MUNICÍPIO / UF SAPOPEMA/PR DATA DE EMISSÃO 24/05/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

neusa maria de lima

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE CANCELAMENTO ELEITORAL

34
Ⓢ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Polícia de Identificação

Lucimara Rocha de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.006.125-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2004

NOME LUCIMARA ROCHA DE LIMA

FILIAÇÃO DIRCEU DE ALMEIDA ROCHA
MARIA APARECIDA ROCHA

NATURALIDADE SAPOPEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 14/05/1976

DOC ORIGEM COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA
C.CAS 913, LIVRO=86, FOLHA=196

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LUIS FERREIRO V. ARTIGAS
DIRETOR - IPI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
057.889.039-98

Nome
LUCIMARA ROCHA DE LIMA

Nascimento
14/05/1976



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Março/2003

CORREIO
www.correios.gov.br



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

35
Ⓟ

CONTRATO Nº. 04/2022

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 04/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, nome fantasia Auto Posto Santana, fone: (43) 3548-1074, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a *“Aquisição de 1.500 litros de gasolina comum para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema/PR”*.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para a aquisição do objeto é de R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais).



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

36
D

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 04/2022**, da Câmara Municipal de Sapopema/PR.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo único – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

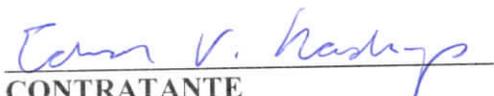
Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

37
\$

CLÁUSULA NONA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 21 de fevereiro de 2022.

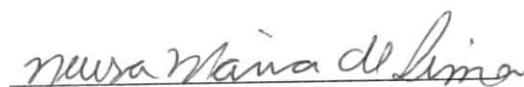


CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Edmar Vieira Rodrigues

Presidente



CONTRATADA

POSTO PAINEIRA LTDA

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - PR

38
D

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n° 059.088.939-78.

CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, inscrita no CNPJ sob n° 08.333.413/0001-08, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF n°. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: aquisição de 1.500 litros de combustível – gasolina comum – para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 21 de Fevereiro de 2022 até 21 de Fevereiro de 2023.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2022.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº01/2021)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- a) uma foto 3x4 (recente);
- b)

b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);

c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	40,20	31

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 21 de fevereiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador: EDD4D947

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022, 33/2022, 34/2022 E 35/2022 VIGÊNCIA DE 12 MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LIM**, CNPJ sob nº 16.579.174/0001-90 com o valor total de R\$: 34.464,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ: sob nº 40.138.949/0001-77 com o valor total de R\$: 24.149,20 (vinte e quatro mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53, com o valor total de R\$: 100.801,20 (cem mil oitocentos e um reais e vinte centavos). **SAPMERCADO LTDA ME**, CNPJ sob nº 19.758.740/0001-10 com o valor total de R\$: 124.372,30 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). sendo o valor total do certame R\$ 283.786,70 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos). Totalizando o valor de: R\$ 283.786,70 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

Sapopema Pr, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador: A1F34ABC

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: aquisição de 1.500 litros de combustível – gasolina comum – para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 21 de Fevereiro de 2022 até 21 de Fevereiro de 2023.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2022.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador: 13883C75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2022

(Processo de Licitação N.º 018/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços com vista à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **Refeições do tipo Buffet** no bairro do Ouro Verde, zona rural do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo V deste edital.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 83.512,50 (oitenta e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)